

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Gestão de Serviços e Suporte ao Usuário		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Adriano Wagner Araújo Bezerra	<i>Matrícula</i>	2971
<i>E-mail da Unidade</i>	cgstic@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3535

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Contratação de solução para captura, tratamento e mixagem de áudio de gravação de audiências judiciais.		
<i>Quantidade Estimada</i>	75 licenças		
<i>Fonte de Recursos</i>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 210.000,00
<i>Data para Contratação</i>	10/2023	<i>Grau de Prioridade</i>	01

3 – Justificativa da Contratação

O art. 367, da Lei no 13.105/2015, regulamentou, de forma específica, a possibilidade de as audiências judiciais serem integralmente gravadas em imagem e em áudio, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores.

A resolução nº. 337 de 29 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário, estabelece que cada tribunal deverá adotar um sistema de videoconferência para suas audiências e atos oficiais, garantindo a segurança, a privacidade e a confidencialidade das informações compartilhadas.

A recomendação nº. 94 de 09 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, recomenda aos tribunais brasileiros a adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação de atos processuais, sejam presenciais ou virtuais, com vistas a alavancar a efetividade dos procedimentos judiciais. O tribunal poderá optar pelo desenvolvimento de sistema próprio ou pela adoção, de forma onerosa ou gratuita, de solução tecnológica disponível no mercado, devendo priorizar a solução que, na medida de sua avaliação própria, seja a mais eficiente e de menor custo.

Então, diante de todas as recomendações e regulamentações pelos órgãos de controle, o TRT 6ª Região tem trabalhado para fornecer os meios adequados para que todas as suas salas de audiências judiciais sejam estruturadas com os instrumentos necessários para a gravação das audiências, em formato audiovisual, com alta qualidade e eficiência.

Assim sendo, com o objetivo de aprimorar e proporcionar alta qualidade dos



recursos para gravação audiovisual das audiências, seja com atores presenciais e/ou remotos, conversando simultaneamente, o TRT 6ª Região está iniciando a aquisição de uma solução de software específica para captura, tratamento e mixagem de áudio captado por meio de microfones direcionais USB, que equiparão as salas de audiência.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Aprimoramento da qualidade do serviço de gravação das audiências, a partir do uso de um software específico para mixagem dos áudios.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>		X	
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>		X	
<i>Ganho de produtividade</i>	X		A partir das gravações das audiências com mais qualidade, se torna mais eficiente a recuperação e entendimento dos principais pontos das audiências.
<i>Redução de esforço</i>	X		A partir das gravações das audiências com mais qualidade, se torna mais eficiente a recuperação e entendimento dos principais pontos das audiências.
<i>Redução de custo</i>		X	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>		X	
<i>Outros (especificar)</i>		X	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Limitação de prazo</i>		X	
<i>Limitação de custo</i>		X	
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		X	
<i>Outras (especificar)</i>		X	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não existe vinculação ou dependência.



7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
X	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Com esta contratação, será possível aprimorar os instrumentos das gravações das audiências, com áudios de melhor qualidade, possibilitando que os principais pontos das audiências sejam recuperados mais rapidamente, e como consequência, as decisões sejam tomadas de forma mais rápida e célere.

Assim sendo, favorece uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e observados os princípios de devido processo legal, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Adriano Wagner Araújo Bezerra	<i>Matrícula</i>	2971
<i>E-mail do Servidor</i>	adriano.wagner@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3535

